

**PORTARIA Nº 19.135, DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

**João de Altayr Domingues**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando**, o memorando, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, protocolado nesta municipalidade sob o nº 372 datada de 18 de janeiro de 2017.

**Considerando** ainda o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de regime especial de trabalho.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder, ao servidor público municipal Senhor **Agnaldo Soares Nogueira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.361.070, em exercício no cargo de provimento efetivo de Eletricista de Autos, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 40% (quarenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial de trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de janeiro de 2017.

**João de Altayr Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

